



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30072, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2279
Data: 12/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento Geral de 2023 do Fundo previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º Inciso II e artigo 5º, Inciso III, Da Lei Municipal nº 2484 de 02/06/2023, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 100 – RECURSO Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Gerência Financeira		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Gerência Financeira		
1039 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiro - PF	0-1-100	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			20.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como Anulação Parcial da Fonte de Recursos nº 100 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FONTE 100 – RECURSO Regime Próprio de Previdência Social - RPPS – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
98.00	Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba		
98.002	Superintendência Geral		
09.123.0901.2157	Manutenção Atividades Superintendência Geral		

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1040- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0-1-100	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			20.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30073, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2279

Data: 12/12/2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 762.000,00.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III e artigo 6º da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
255 – 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-000	50.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária		
274 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-000	10.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
04.122.0401.2031	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos		
294 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			61.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
	Manutenção do Gabinete		
04.122.0401.2003	Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.		
35 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	3.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
02.006			
	Manutenção da Divisão de		
06.122.0601.2036	Segurança Pública e Trânsito		
104 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	2.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
	Manutenção das Atividades da		
04.124.0401.2011	Controladoria Geral do Município		
138 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			21.000,00

FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 70% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
	Manutenção do Ensino		
12.361.1201.2094	Fundamental		
	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
541 – 3190.11.00	Pessoal Civil	0-1-101	528.000,00
545 – 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-101	152.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO ENTRE FONTES			680.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			762.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o excesso de arrecadação da fonte de recursos nº 000 no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

e anulação entre fontes da fonte 102 no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito.		
31 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-000	3.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.2036	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
99 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	2.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.2011	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
136 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	6.000,00
137 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			21.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 30% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
567 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-102	504.000,00
568 – 3190.13.00	Contribuições Patronais	0-1-102	16.000,00
569 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0-1-102	35.000,00
571 – 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-102	110.000,00
578 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-102	5.000,00

Post



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO


583 - 3390.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0-1-102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO ENTRE FONTES			680.000,00
TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÕES			701.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 - LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DECRETO Nº 3 0 0 7 3

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2022	115.194.585,06
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2022	39.282.768,27
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2023	117.805.805,46
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	144.626.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\begin{aligned} & \frac{117.805.805,46}{115.194.585,06} \times 100 = 102,27\% & \frac{102,27}{100,00} = \% \end{aligned}$$

▲ 2,27 = %

b) - Cálculo da provável arrecadação de outubro a dezembro/2023 (Δ)

$$\begin{aligned} & \Delta \frac{39.282.768,2}{7} \times 2,27\% = 891.718,84 \\ & \Delta \frac{39.282.768,2}{7} + 891.718,84 = 40.174.487,11 \end{aligned}$$

Δ 40.174.487,1 = 1

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		144.626.100,00
2- Arrecadação de janeiro a setembro/2023	117.805.805,46	
3- Provável arrecadação de outubro a dezembro/2023	40.174.487,11	157.980.292,57



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		13.354.192,57
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		10.679.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.675.192,57

Telêmaco Borba-Pr, 11
de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS
Prefeito
Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 0 7 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO Edição nº: <u>2279</u> Data: <u>12 / 12 / 2023</u> Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Acrescentar o Anexo XIV no Decreto nº 26.187, de 17 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 906/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, encaminhado através do Processo Digital 39247/2023;

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o Anexo XIV no Decreto nº 26.187, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

ANEXO XIV

DECRETO Nº 3 0 0 7 4

DETALHAMENTO DOS PROJETOS

Os projetos aprovados no Decreto 26187, de 17 de outubro de 2019, foram criados e alinhados nos pilares educação, esporte e mobilidade social, desenvolvidos com o intuito de atender principalmente crianças com idade entre 5 e 17anos.

Entendemos que o desenvolvimento desses projetos trará melhora significativa para nossa sociedade com potencial relevante para reduzir a desigualdade, pois o esporte e a cultura trazem muitos benefícios, como aprimorar a função cognitiva, a concentração e o espírito colaborativo, além de estimular disciplina, raciocínio rápido e competências socioemocionais.

A educação de qualidade promove autonomia intelectual e social. O ensino público precisa de apoio complementar para a formação de alunos mais preparados e de incentivos para evitar a evasão escolar. Quanto maior a quantidade de anos na escola e maior qualificação do indivíduo, maior sua renda.

Busca-se com o desenvolvimento dos projetos a redução de situações de exclusão social a que estão submetidos crianças e adolescentes de bairros periféricos, contribuindo não apenas para o enfrentamento destas situações, mas também promovendo garantia de direitos, implementando plano de ação social efetivo, incentivando os educandos a assumirem o protagonismo em seus territórios.

Outro fator preponderante, é a utilização de toda infraestrutura implantadas nos bairros. A promoção de cultura, esporte e recreação nos bairros é uma forma de dar vida a praças, quadras e parques e desenvolver a socialização, a organização, a amizade, o respeito e valorização dos bens públicos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Os projetos estão programados para 4 etapas com duração de 6 meses cada uma. As etapas terão diferentes níveis de dificuldade. O monitor, por meio de avaliação, indicará se o aluno está habilitado para a etapa subsequente. Apresentamos abaixo descrição sucinta de todos os projetos e das modalidades neles desenvolvidas.

1.1. PROJETO MUNDO DAS CAMBALHOTAS

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto mundo das cambalhotas desenvolverá atividades estritamente ligadas a Ginástica Artística, as atividades desenvolvidas nesse projeto exigem aparelhos bem específicos.

O município conta com um Centro de Ginástica, porém com estrutura ainda limitada, pois no momento não conta com aparelhos específicos para o treinamento masculino. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

A idade máxima para admissão é de 10 anos, pois a partir dessa idade a estrutura muscular e óssea do indivíduo sofreria bastante para se adaptar aos movimentos e manobras desenvolvidas durante os treinos.

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de hora/ aula
5-6	F	6	15	2	1	2
7-8	F	6	15	2	1	2
9-10	F	6	15	2	1	2
						6h/

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias
Ginastica artística	24 a 60	6 horas

1.2. PROJETO MAIS ESPORTE

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada modalidade.

O projeto Mais esporte desenvolverá atividades nas seguintes modalidades: Handebol, Vôlei, Futsal e Basquete, a tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.1.1. HANDEBOL

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora / aula
7-9	MISTO	15	25	2	2	4
10-12	F/M	15	25	2	2	8
13-14	F/M	15	25	2	2	8
						20h

1.1.2. FUTSAL

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº hora/aula	Total hora aula
5-7	F/M	10	20	2	2	8
8-9	F/M	10	20	2	2	8
10-11	F/M	10	20	2	2	8
12-13	F/M	10	20	2	2	8
14-15	F/M	10	20	2	2	8
16-17	F/M	10	20	2	2	8
						48h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.1.3.VOLEI

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº hora/aula	Total hora aula
8-9	F/M	14	20	2	2	8
10-11	F/M	14	20	2	2	8
12-13	F/M	14	20	2	2	8
						24h

1.1.4.BASQUETE

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº hora/aula	Total hora aula
7-9	F/M	10	25	2	2	8
10-12	F/M	10	25	2	2	8
13-15	F/M	10	25	2	2	8
15-17	F/M	10	25	2	2	8

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade tem-se a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Handebol	45 a 125	20 horas
Futsal	120 a 240	48 horas
Vôlei	84 a 120	24 horas
Basquete	80 a 200	32horas

1.3. PROJETO MUSICALIZANDO

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Musicalizando desenvolverá atividades nas seguintes modalidades: Teclado, Violão, Canto, Instrumentos de sopro e Percussão. A



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.3.1. TECLADO

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora / aula
8 -11	MISTO	1	8	2	2	4
12-15	MISTO	1	8	2	2	4
						8h

1.3.2. VIOLÃO

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora / aula
8 -11	MISTO	1	15	2	2	4
12-15	MISTO	1	15	2	2	4
15-17	MISTO	1	15	2	2	4
						12h

1.3.3. CANTO

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora / aula
5-7	MISTO	1	20	2	1	2
8 -11	MISTO	1	20	2	1	2
12-15	MISTO	1	20	2	1	2
15-17	MISTO	1	20	2	1	2
						8h

1.3.4. INSTRUMENTO DE SOPRO

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora / aula
8 -11	MISTO	1	15	2	1	2
12-15	MISTO	1	15	2	1	2
15-17	MISTO	1	15	2	1	2
						6h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.3.5. PERCUSSÃO

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Nº horas/ aula	Total de Hora aula / semana
8 -11	MISTO	1	15	2	1	2
12-15	MISTO	1	15	2	1	2
15-17	MISTO	1	15	2	1	2
						6h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Teclado	2 a 16	8 horas
Violão	3 a 45	12 horas
Canto	4 a 80	8 horas
Instrumento de Sopro	3 a 45	6 horas
Percussão	3 a 45	6 horas

1.4. PROJETO NA PONTA DOS PÉS

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Na Ponta dos Pés desenvolverá atividades nas modalidades Ballet e Dança contemporânea. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.4.1. BALLET

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de hora aula / semana
5-6	F	6	15	2	1	2
7-8	F	6	15	2	1	2
9-10	F	6	15	2	1	2
						6h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.4.2. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de hora aula / semana
5-6	F	6	15	2	1	2
7-8	F	6	15	2	1	2
9-10	F	6	15	2	1	2
						6h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Ballet	18 a 45	6 horas
Dança Contemporânea	18 a 45	6 horas

1.5. PROJETO SIMPLEMENTE DANCE

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Simplesmente Dance desenvolverá atividades nas modalidades Zumba e Dança Livre. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.5.1. ZUMBA

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
5-6	Misto	6	20	2	1	2
7-8	Misto	6	20	2	1	2
9-10	Misto	6	20	2	1	2
10-13	Misto	6	20	2	1	2
13-17	Misto	6	20	2	1	2
						10h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.5.2.DANÇA LIVRE

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
5-6	F /M	6	20	2	1	2
7-8	F/M	6	20	2	1	2
9-10	F/M	6	20	2	1	2
10-13	F/M	6	20	2	1	2
13-17	F/M	6	20	2	1	2
						10h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias
Zumba	30 a 100	10 horas
Dança livre	30 a 100	10 horas

1.6. PROJETO CADÊNCIA

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Cadência desenvolverá atividades na modalidade Fanfarras. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.6.1.FANFARRAS

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
7-8	Misto	6	20	2	1	2
9-10	Misto	6	20	2	1	2
10-13	Misto	6	20	2	1	2
13-17	Misto	6	20	2	1	2
						8h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias
Fanfarras	24 a 80	10 horas

1.7. PROJETO TCHÊ

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Tchê desenvolverá atividades na modalidade Dança gaúcha. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.7.1. DANÇA GAÚCHA

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
7-8	Misto	6	30	2	1	2
9-10	Misto	6	30	2	1	2
10-13	Misto	6	30	2	1	2
13-17	Misto	6	30	2	1	2
						8h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Dança gaúcha	24 a 120	8 horas



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.8. PROJETO TATAME

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Tatame desenvolverá atividades na modalidade Jiu-Jitsu. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.8.1. JUI-JITSU

Faixa etária / anos	Gênero	nº mínimo de alunos	nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
5-6	F/M	6	20	2	2	8
7-8	F/M	6	20	2	2	8
9-10	F/M	6	20	2	2	8
10-13	F/M	6	20	2	2	8
13-17	F/M	6	20	2	2	8
						40h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Jiu- Jitsu	60 a 200	40 horas

1.9. PROJETO RECRIAÇÃO

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

O projeto Recriação desenvolverá atividades na modalidade Futebol. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

1.9.1. FUTEBOL

Faixa etária / anos	Gênero	nº mínimo de alunos	nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Total de horas aula / semana
5-6	F/M	6	30	2	2	8
7-8	F/M	6	30	2	2	8
9-10	F/M	6	30	2	2	8
10-13	F/M	6	30	2	2	8
13-17	F/M	6	30	2	2	8
						40h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Jiu- Jitsu	60 a 300	40 horas

1.10. PROJETO VIVA BEM

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Viva Bem desenvolverá atividades na modalidade condicionamento físico. Este projeto foi criado com a intenção de otimizar os equipamentos implantados nos bairros, denominados "Academia ao ar-livre", neste projeto o papel do monitor é orientar o correto manuseio dos equipamentos e os tipos de exercícios para os determinados fins. Este projeto em especial, tende a atender diversos públicos: crianças, adolescentes, jovens, adultos e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

idosos que costumam frequentar as academias ao ar-livre para desenvolver suas atividades físicas.

Considerando que cada monitor teria condições de atender um grupo de no máximo 15 pessoas por hora e que o projeto seria desenvolvido entre o período de 18h:00min e 21h:00min duas vezes na semana, tem-se a seguinte projeção para o projeto:

Modalidade	Nº de pessoas atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Condicionamento físico	1-45	6h

1.11. PROJETO BRINCAR

Para desenvolver o projeto brincar deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e atividades desenvolvidas para cada bairro. Este projeto em especial, tende a envolver a comunidade em geral: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que venham a procurar os serviços e atividades ofertadas. O projeto visa a orientação, socialização, recreação, cultura, esporte e lazer para a comunidade periférica, com a oferta de atividades e serviços diferenciados.

Este projeto já é desenvolvido há dois anos no município, conta com participação efetiva dos munícipes, excelente aceitação e resultados. Pretende-se com a contratação de monitores otimizar e ampliar a capacidade de atendimento, e a inclusão de novas atividades. O projeto conta com calendário específico com datas definidas para cada bairro.

O projeto será desenvolvido por meio de oficinas ligadas as três áreas (esporte, recreação e cultura), de modo que cada oficina conta com o auxílio de no mínimo dois monitores.

O projeto contará com uma equipe qualificada para aplicação de **oficinas** diferentes e divertidas agregando conceitos importantes para o aprendizado. São muitas opções de oficinas que atendem todas as faixas etárias. Porém, as oficinas abaixo descritas fazem parte da estrutura fixa para todos os eventos do projeto, não excluindo a possibilidade da inclusão de oficinas personalizadas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

- **Oficina de Música:** Usando a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), a musicoterapia ajuda na restauração do equilíbrio físico, psicológico e espiritual, sendo uma ferramenta importante para aumentar o bem-estar e melhorar a saúde.
- **Oficina de Artesanato:** Seja através da pintura, desenho, escultura ou decoração de objetos, o artesanato é uma atividade ótima para pessoas de qualquer faixa etária. Além de ser relaxante, ele também melhora as habilidades motoras e a coordenação, permitindo também que a pessoa se expresse e tenha mais autoconhecimento, fatores importantes para evitar a solidão e a depressão.
- **Oficina de Dança:** Dançar é uma atividade que une diversão, exercícios físicos e interação com outras pessoas. Através da dança, fortalece a formação grupos de amigos, garantindo o benefício das relações afetivas, além de serem capazes de manter a saúde do corpo;
- **Oficina de Tênis de Mesa:** O jogo estimula, principalmente, a coordenação entre os olhos e a mão. Isso acontece porque, ao acompanhar a bolinha e ter de reagir rápido a ela, são necessárias agilidade de raciocínio e concentração. Devido à alta velocidade e a curta distância do esporte, tanto movimentos bruscos quanto suaves são melhorados com a prática;
- **Oficina de Cama Elástica:** a melhora do sistema circulatório, fortalecimento da musculatura e ganhos articulares são alguns dos benefícios alcançados com a prática do jump.
- **Oficina Espaço Kids:** O Cantinho Lúdico oferece um espaço no qual a criança pode brincar de forma espontânea, despertando o seu potencial imaginativo, social e criativo.
- **Oficina de Jogos Grandes:** São em sua maioria jogos clássicos da infância na versão gigante: Xadrez, damas, argolas, pega vareta, labirinto gigante, cai não cai, etc.

Oficina	Faixa etária / anos	Gênero	Nº de monitores por evento	Tempo estimado por evento / horas
Oficina de Música	todas	Misto	2	8



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Oficina de Artesanato	todas	Misto	2	8
Oficina de Dança	todas	Misto	2	8
Oficina de Tênis de Mesa	todas	Misto	2	8
Oficina de Cama Elástica	todas	Misto	2	8
Oficina Espaço Kids	Até 12	Misto	2	8
Oficina de Jogos Grandes	todas	Misto	2	8

A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

Modalidade	Média de público	Nº mínimo de monitores por semana
Recreação	150 pessoas	14

1.12. PROJETO GINGA

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto Ginga desenvolverá atividades na modalidade Capoeira. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Nº total de hora aula /semanas
5-6	Misto	4	15	2	1	2
7-8	Misto	4	15	2	1	2
9-10	Misto	4	15	2	1	2
10-11	Misto	4	15	2	1	2
11-12	Misto	4	15	2	1	2
13-17	Misto	4	15	2	1	2
						12h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Capoeira	24 a 90	12 horas



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

1.13. PROJETO PÉS NA FITA

Para desenvolver um trabalho de qualidade na modalidade, deve-se considerar os seguintes aspectos: estrutura física, equipamentos e especificidades de cada projeto.

O projeto pés na fita desenvolverá atividades na modalidade slackline. A tabela abaixo mostra a organização mínima necessária para atingir resultados satisfatórios.

Faixa etária / anos	Gênero	Nº mínimo de alunos	Nº máximo de alunos	Nº de aulas/ semana	Tempo de cada aula / Hora	Nº total de hora aula /semanas
5-6	Misto	4	15	2	1	2
7-8	Misto	4	15	2	1	2
9-10	Misto	4	15	2	1	2
10-11	Misto	4	15	2	1	2
11-12	Misto	4	15	2	1	2
13-17	Misto	4	15	2	1	2
						12h

Considerando os números mínimos e máximos de alunos admitidos por turma e caso haja a formação de no mínimo uma turma por faixa etária na capacidade máxima admitida na modalidade, temos a seguinte projeção para o projeto.

Modalidade	Nº de crianças atendidas	Horas mínimas necessárias por semana
Pés na fita	24 a 90	12 horas



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30075, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: 2279

Data: 12/12/2023 Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Memorando nº 906/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 40062/2023;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 08 de dezembro de 2023, o servidor **RONALDO ASSAÍ**, matrícula nº 22.078, do cargo do quadro em comissão denominado Chefe Sec. Trans. Esc. Mov. Pessoal, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º EXONERAR, a partir de 08 de dezembro de 2023, o servidor **JOÃO MARIA RODRIGUES**, matrícula nº 22.093, do cargo do quadro em comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º EXONERAR, a partir de 08 de dezembro de 2023, a servidora **JOCEMARA DE APARECIDA COSTA**, matrícula nº 22.096, do cargo do quadro em comissão denominado Assistente I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2279

Data: 12 / 12 / 2023 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrado na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 136/2023 – PMTB, Processo Licitatório 34668/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado na íntegra o certame licitatório, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 136/2023 – PMTB, Processo Licitatório 34668/2023, que tem como objeto o licenciamento de software de sistema de armazenamento e distribuição de imagens médicas, no formato DICOM (software PAC's).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30077, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: 2279

Data: 12 / 12 / 2023 Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Revogar o Decreto 27800 de 12 de dezembro de 2023, por motivo de conveniência e oportunidade.

Considerando, a Súmula 473 do STF, que esclarece a possibilidade da administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

DECRETA

Art. 1º REVOGAR, na íntegra, o contido no Decreto Municipal N.º 27800 de 25 de outubro de 2021, o qual declara utilidade pública em áreas de terras, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2023.12.12 16:59:21
-03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5290

PUBLICADO
Edição nº: 2279
Data: 12/12/2023
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos nos processos administrativos nº 36654/2023; 39008/2023; 38706/2023; 38708/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

PORTARIA nº 5 2 9 0

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
10.657	Aline Lima dos Santos Silva	Agente Comunitário de Saúde	36654/2023	09/11/2023	III	6% (seis por cento)
11.020	Nilce Maria Chimithe	Agente de Combate a Endemias	39008/2023	27/09/2023	III	6% (seis por cento)
10.109	Nilceia Rodrigues Ferreira Ramos	Agente Comunitário de Saúde	38706/2023	28/11/2023	III	6% (seis por cento)
9.338	Monica Rosa Roda	Agente Comunitário de Saúde	38708/2023	28/11/2023	III	6% (seis por cento)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 5291

PUBLICADO

Edição n.º: 2279

Data: 12/12/2023

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Nomeia a Comissão Especial de estudos para elaboração de Programa de Incentivo Fiscal para implantação de novas indústrias e ampliação de indústrias já existentes no Município de Telêmaco Borba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º FICA CONSTITUÍDA Comissão Especial de estudos para elaboração de Programa de Incentivo Fiscal para implantação de novas indústrias e ampliação de plantas já existentes no Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º O incentivo fiscal base do estudo se destina a indústrias em todo território de Telêmaco Borba e demais empresas de serviço localizadas no Distrito industrial desta cidade e em conformidade com o Plano de Zoneamento Municipal.

Art. 3º Ficam nomeados os membros da referida Comissão:

- I – Secretaria Geral de Gabinete;
 - a) Rehanthon Leoni Bahena
- II – Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional;
 - a) Weliton Franco
 - b) Vanessa Bianca Puchalski
- III – VI – Secretaria Municipal de Finanças;
 - a) Celso Elli Burakovski
 - b) Edmar Batista do Nascimento
- IV – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
 - a) Luis Fernando de Matos
- V – Controladoria Geral do Município;
 - a) Sérgio Ricardo Dziadzio
- VI – Procuradoria Geral do Município.
 - a) Rulian Neves Martins



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º O presidente da Comissão Especial, será o servidor Celso Elli Burakovski.


Art. 5º O prazo para realização dos trabalhos da referida comissão será de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. O prazo descrito no artigo anterior poderá ser alterado caso ocorra fatos supervenientes ao início dos estudos que venham a impactar no já realizado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – FUNPREV

ESPÉCIE: Contrato de Serviços Especializados em Avaliação Atuarial Nº 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – FUNPREV, CNPJ 01.017.786/0001-12.

CONTRATADO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 05.068.624/0001-64

OBJETO: Contratação de Empresa, pessoa Jurídica, Especializada para prestação de serviços para Avaliação Atuarial, ano-base 2023, para o exercício de 2024, para reavaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de Telêmaco Borba, Paraná.

VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) Preço Fixo.

VIGÊNCIA: Vigência do Contrato 6 (seis) meses a contar da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

ASSINAM: Pelo **CONTRATANTE** – o Superintendente Geral, Sr. Flavio Simão dos Santos – Representante Legal do RPPS Municipal, pela parte **CONTRATADA** – O Diretor Comercial e Financeiro, Pedro Antônio Moreira Júnior. Autuado vide Protocolo nº D-37338/2023, por Flavio Simão dos Santos em 11/12/2023, Superintendente Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba.



Documento assinado digitalmente
FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
Data: 12/12/2023 14:22:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flavio Simão dos Santos
Superintendente Geral - FUNPREV



FUNDO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ: 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR

FUNPREV

Ofício FUNPREV Nº SG 0202/2023

Telêmaco Borba 12 dezembro de 2023

Prezados Senhor

Segue em anexo, para providências quanto a publicidade legal necessária para andamento do processo, Extrato Contrato FUNPREV 004/2023

Contratação de Empresa, pessoa Jurídica, Especializada para prestação de serviços para Avaliação Atuarial, ano-base 2023, para o exercício de 2024, para reavaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de Telêmaco Borba, Paraná.

Após as publicações favor nos remeter via e-mail para tbprevidencia@uol.com.br, os comprovantes de publicação, para que possamos anexar ao processo, completando assim os procedimentos formais.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos aqui nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

 Documento assinado digitalmente
FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS
Data: 12/12/2023 14:23:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flavio Simão dos Santos
Superintendente Geral - FUNPREV

Ilmo. Senhor
Alex Eduardo
Boletim Oficial / Secretaria de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023

Objeto: Aquisição de testes psicológicos, do tipo menor preço unitário por Item, licitação com itens exclusivos para MEI/ME e EPP.

Data: 08 de janeiro de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023.

Matilde Maria Bittencourt

Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO 249/2023

Em atenção ao Processo Licitatório nº 25119/2023, Pregão Eletrônico 134/2023, o qual tem por objeto registro de preços para eventual serviço de demolição e remoção, assentamento de guia (meio-fio), piso interativo, placa pré-fabricada de concreto (fincadinho), passeio (calçada) ou piso de concreto, capina, limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno.

Considerando a Resposta de Recurso de fls. 154/159, elaborado pela digníssima Pregoeira, manifestando pelo conhecimento do recurso, e negando-lhe provimento, mantendo a decisão de declarar vencedora do certame a empresa ERICA FRANCINA FERREIRA.

Diante do exposto, e em respeito ao princípio da motivação das decisões dos atos administrativos, os quais deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, **estou de acordo** com a decisão proferida pelo Pregoeira, por seus próprios fundamentos.

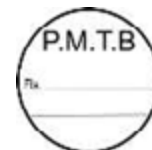
Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2023.


Marcio Artur de Matos
Prefeito

TELEMAGO BORBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

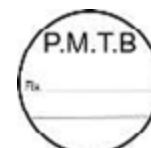
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 25119
- Pregão Eletrônico nº 134/2023
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para eventual serviço de demolição e remoção, assentamento de guia (meio-fio), piso intertravado, placa pré-fabricada de concreto (fincadinho), passeio (calçada) ou piso de concreto, capina, limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno.

LOTE 1					
EMPRESA: ERIKA FRANCINE FERREIRA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Piso intertravado com pisograma, bloco sextavado, bloco retangular ou unistain com dimensões de 20x10cm, colorido ou natural, espessuras de 6 a 8cm, inclusive limpeza e preparo de terreno. Fornecimento e execução. Referência Município Código CPU-DPPU-04 ou Conforme composição nº 14 elaborada pela Divisão de Projetos.		5.000,00	M²	R\$54,88
2	Placa Pré-Fabricada de Concreto (fincadinho), Dimensões 15cm X 100cm, espessura 5cm, para confinamento de pavimentos, solo e materiais granulares. Fornecimento e execução. Conforme composição nº 13 - elaborada pela Divisão de Projetos.		5.000,00	MTS	R\$16,96
3	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado com fornecimento do material. Referência SINAPI código 94991.		1.000,00	M³	R\$399,89
4	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Conforme SINAPI-94273.		4.000,00	MTS	R\$33,31
5	Demolição e remoção, inclusive transporte, de pavimento asfáltico/intertravado e de calçadas, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Referência Município Código CPU-DPPU-01 ou Conforme composição nº 15 elaborada pela Divisão de Projetos.		15.000,00	M²	R\$14,70
6	Capina, limpeza, raspagem, remoção e preparo de terreno, manual e ou mecanicamente, inclusive transporte. Referência Município Código CPU-DPPU-02 ou Conforme composição nº 16 elaborada pela Divisão de Projetos.		15.000,00	M²	R\$11,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

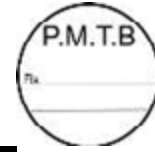


7	Recomposição de Pavimentos em pedra poliédrica, Rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento das pedras poliédricas para o fechamento de valas - Incluso retirada e colocação do material. AF_12/2020. Referência SINAPI 101814.		5.000,00	M ²	R\$29,93
8	Recomposição de Pavimentos em pedra poliédrica, Rejuntamento com pó de pedra, sem reaproveitamento das pedras poliédricas para o fechamento de valas - Incluso retirada e colocação do material. AF_12/2020. Conforme Composição n° 22 elaborada pela Divisão de Projetos.		5.000,00	M ²	R\$39,50
9	Escavação manual de vala para posicionamento de eletroduto 2". Fornecimento e execução. Conforme composição n° 17 elaborada pela Divisão de Projetos.		2.000,00	M ²	R\$14,45
10	Escavação manual de vala para posicionamento de eletroduto 4". Fornecimento e execução. Conforme composição n° 18 elaborada pela Divisão de Projetos.		2.000,00	M ²	R\$18,65
11	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023. Referência SINAPI código 91926.		5.000,00	MTS	R\$2,88
12	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015. Referência SINAPI código 91928.		2.000,00	MTS	R\$4,44
13	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015. Referência SINAPI código 91930.		1.500,00	MTS	R\$6,19
14	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015. Referência SINAPI código 91932.		5.000,00	MTS	R\$11,04
15	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - Fornecimento e Instalação. AF_12/2015. Referência SINAPI código 91934.		2.000,00	MTS	R\$15,96
16	Poste com braço duplo, altura 7,0M, galvanizado e pintado. Inclusa Estrutura de Chumbadores (Exclusive Luminária). Conforme composição n° 19 elaborada pela Divisão de Projetos.		25,00	UN	R\$2.187,14
17	Poste para pista de caminhada, com braço duplo, altura 4,5M, galvanizado e pintado. Inclusa Estrutura de Chumbadores (Exclusive Luminária). Conforme composição n° 20 elaborada pela Divisão de Projetos.		25,00	UN	R\$2.155,23
18	Poste para pista de caminhada, com braço simples, altura 4,5M, galvanizado e pintado. Inclusa Estrutura de Chumbadores (Exclusive Luminária). Conforme composição n° 21 elaborada pela Divisão de Projetos.		25,00	UN	R\$1.929,81

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.970.069,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.970.069,50

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	443/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
Protocolo N.º	18281/2023
Data	30/11/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GIMENES AMARAL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK
Valor	R\$ 149.940,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	703 – 12.001.0010.0301.1001.2070.333903007990000 – 494

Contrato N.º	446/2023
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
Protocolo N.º	28934/2023
Data	05/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ILHA MNG PAVIMENTOS EIRELI
Objeto	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL
Valor	R\$ 1.707.771,11
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	1140 – 08.004.1047.4490.52.52 – 311

Contrato N.º	448/2023
Processo Licitatório	128/2023
Protocolo N.º	33340/2023
Data	07/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BAÚ PARA A FEIRA DO BEM
Valor	R\$ 505.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	333 – 08.004.1047.4490.52.52 – 504 1159 – 08.004.1047.4490.52.52 – 770

Contrato N.º	450/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023
Protocolo N.º	38383/2023
Data	08/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	HOSPITAL MOURA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Valor	R\$ 240.0000,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	715 – 12.001.10.301.1001.2074.339014 – 490

Contrato N.º	458/2023
Processo Licitatório	127/2023
Protocolo N.º	33570/2023
Data	07/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, PARECER TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ATENDER A EQUIPE ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO EM AÇÕES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 – LEI PAULO GUSTAVO
Valor	R\$ 18.960,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	778 – 10 4 2112 3339039 – 000 779 – 10 4 2112 3339039 – 000

Contrato N.º	461/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 173/2023
Protocolo N.º	38370/2023
Data	12/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor	R\$ 240.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	13 (treze) meses
Dotação	713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000

Contrato N.º	464/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 176/2023
Protocolo N.º	38372/2023
Data	12/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	FHM OFTALMOLOGIA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
Valor	R\$ 188.532,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	13 (treze) meses
Dotação	713 – 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 – 000

Aditivo	NONO
Contrato N.º	242/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
Protocolo N.º	42672/2019
Data	04/12/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	IPM SISTEMAS LTDA
Objeto	LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Motivo	ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO, SERVIÇO EXTRA TÉCNICO REMOTO - ESPECIALIZADO ENTIDADE MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PARA ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO NO CONJUNTO FISCAL – MODULO ADN, DE ACORDO COM O ORC 42522
Valor	R\$ 1.464,00
Dotação	273 – 07.003.0004.0129.0401.3339040 – 000



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38205/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 183/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: LENOIR J DE OLIVEIRA E CIA LTDA.

CNPJ Nº: 08.967.129/0001-85

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
707	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 38246/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 184/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: LOURIVAL FAUCZ FILHO - CLÍNICA MÉDICA.

CNPJ Nº: 27.272.200/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
707	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37970/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 185/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: QUALIFISIO FISIOTERAPIA LTDA.

CNPJ Nº: 42.292.764/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
707	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 37579/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 186/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

CREDOR: SIMON & FEITOZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 01.226.546/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 391.422,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
713	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 12 de dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 32965/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 160/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPINGARDA E MUNIÇÕES PARA GUARDA MUNICIPAL

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CREDOR 1: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CNPJ Nº: 57.494.031/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 200.688,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
59	02.001.0006.0122.0601.3339030	000	PRÓPRIA

CREDOR 2: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

CNPJ Nº: 57.494.031/0010-54

VALOR GLOBAL: R\$ 250.291,44

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
59	02.001.0006.0122.0601.3339030	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, I da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de
dezembro de 2023.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 354/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 108/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	UNIVERSO DA CRIAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS, TÊNIS, MOCHILAS E ESTOJO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 514.892,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 355/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 108/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGO ESCOLARES LTDA EPP
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS, TÊNIS, MOCHILAS E ESTOJO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 117.992,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 356/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 108/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	WPPT CONFECÇÕES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS, TÊNIS, MOCHILAS E ESTOJO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 51.952,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 357/2023
Pregão Eletrônico	Nº. 108/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TOROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIAS, TÊNIS, MOCHILAS E ESTOJO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor	R\$ 690.319,35
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito municipal Marcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 35008
- Pregão Eletrônico nº 138/2023
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de placas de inauguração.

EMPRESA: RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Placa de inauguração para fixação em área interna e externa, nas seguintes especificações mínimas: Com base em granito escuro nas dimensões de 45 x 65 cm; Espessura de 20mm Confeccionado em aço inox escovado; Espessura de 1,0 mm; Gravado em baixo relevo; Parte superior com fundo na cor branca e letras na cor preta, conforme modelo anexo; Parte inferior com fundo na cor laranja e letras na cor branca, conforme modelo anexo; Frisos na cor vermelha, conforme modelo anexo; Com bordas lisas, sem relevo e sem frisos; Medidas 40 x 60; Parte superior da placa com brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com até 6 cores; Com 4 parafusos de 7mm (4x), com afastadores; Deverá acompanhar parafusos decorativos e acessórios para instalação.		50,00	UN	R\$625,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.250,00					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.250,00					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023

Marcio Artur de Matos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 26050
- Tomada de Preços nº 2/2023
- Data da adjudicação: 12/12/2023
- Objeto: Ampliação e reforma da sede do Corpo de Bombeiros.

EMPRESA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros, localizado à Alameda Washington Luís, 289, Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	1	GLB	R\$1.078.519,21

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.078.519,21

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 137/2023

PROTOCOLO N.º 7958/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

CEZ ENGENHARIA LTDA

Lote 1: LOTE 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92210		MTS	2.000	R\$105,80	R\$211.600,00
2	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92212		MTS	1.000	R\$184,30	R\$184.300,00
3	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92214		MTS	500	R\$286,99	R\$143.495,00
4	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92216		MTS	250	R\$347,11	R\$86.777,50
5	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 1200 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92816		MTS	250	R\$492,53	R\$123.132,50
6	Tubo de Concreto para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro de 1500 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2015 - Código SINAPI 92818		MTS	250	R\$700,00	R\$175.000,00
7	Tubo PEAD Liso para Rede de Água ou Esgoto, Diâmetro de 315 mm, junta soldada (não inclui a execução de solda) - Fornecimento e Assentamento. AF_12/2021 - Código SINAPI 103383		MTS	240,0000	R\$840,01	R\$201.602,40
8	Remoção de Tubos de Concreto com Diâmetro de 0,40m A 1,00 em valas e bueiros. Código SICRO 1600404		MTS	3.750	R\$8,30	R\$31.125,00
9	Remoção de Tubos de Concreto com Diâmetro de 1,20m a 1,50 em valas e bueiros. Código SICRO 1600405		MTS	500	R\$9,13	R\$4.565,00
10	Escavação mecanizada de vala, até 1,00m de altura, para manutenção de drenagem pluvial urbana. Composição DREN 01		MTS	1.750	R\$14,22	R\$24.885,00
11	Escavação mecanizada de vala, até 2,00Mm de altura, para manutenção de drenagem pluvial urbana. Composição DREN 02		MTS	1.750	R\$18,96	R\$33.180,00
12	Escavação mecanizada de vala, até 3,00m de altura, para manutenção de drenagem pluvial urbana. Composição DREN 03		MTS	750	R\$28,44	R\$21.330,00
13	Recomposição de pavimento, com concreto betuminoso usinado a quente, para fechamento de valas. RECOMP 01		MTS	4.250	R\$131,47	R\$558.747,50
14	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x		MTS	1.000	R\$40,27	R\$40.270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Conforme SINAPI-94273.				
15	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF 08/2022 - Código SINAPI 94990	M ²	100	R\$499,50	R\$49.950,00
TOTAL					R\$ 1.889.959,90

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 1.889.959,90

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 138/2023

PROCOLO Nº 35008/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Placa de inauguração para fixação em área interna e externa, nas seguintes especificações mínimas: Com base em granito escuro nas dimensões de 45 x 65 cm; Espessura de 20mm Confeccionado em aço inox escovado; Espessura de 1,0 mm; Gravado em baixo relevo; Parte superior com fundo na cor branca e letras na cor preta, conforme modelo anexo; Parte inferior com fundo na cor laranja e letras na cor branca, conforme modelo anexo; Frisos na cor vermelha, conforme modelo anexo; Com bordas lisas, sem relevo e sem frisos; Medidas 40 x 60; Parte superior da placa com brasão da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, com até 6 cores; Com 4 parafusos de 7mm (4x), com afastadores; Deverá acompanhar parafusos decorativos e acessórios para instalação.	UN	50	R\$625,00	R\$31.250,00
				TOTAL	R\$31.250,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

VALOR TOTAL: R\$ 31.250,00

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 2/2023

PROCOLO Nº 26050/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4946 de 14/10/2022, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Ampliação e Reforma da Sede do Corpo de Bombeiros, localizado à Alameda Washington Luís, 289, Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.	GLB	1	R\$1.078.519	R\$1.078.519,21
				TOTAL	R\$1.078.519,21

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.078.519,21

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 86/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
LPY2C77	279150T000008477	21/11/2023	168	YB 334237199 BR	12/01/2024
SEE3F28	279150T000008267	20/11/2023	181 VIII	YB 334237083 BR	12/01/2024
BAF6I08	116100T000950132	13/05/2023	181 VIII	YB 334231032 BR	14/12/2023

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

AZU4315	279150T000008553	31/08/2023	181 XVII	YB 334236176 BR	08/01/2023
ANN4B39	279150T000007842	11/10/2023	181 XX	YB 334231593 BR	18/12/2023
AWO5D72	279150T000008793	11/10/2023	181 XVII	YB 334231580 BR	18/12/2023
DIM7818	279150T000007933	11/08/2023	181 XVII	YB 334232364 BR	21/12/2023
BUQ4887	279150T000007945	09/08/2023	181 XVII	YB 334232378 BR	21/12/2023
BOI7D38	116100T000950146	17/08/2023	181 XV	YB 334232381 BR	
QXL3G62	279150T000007836	14/10/2023	181 XVII	YB 334231602 BR	18/12/2023
ALF1506	279150T000009226	23/11/2023	252	YB 334238530 BR	15/01/2023
API7D68	116100T000942432	13/09/2023	182 X	YB 334237358 BR	15/01/2024
AZL2G06	279150T000008385	06/09/2023	181 XVII	YB 334238092 BR	
APA4181	279150T000008109	08/09/2023	181 XVII	YB 334237891 BR	15/01/2024
AZU4215	279150NIC0004261	04/11/2023	257	YB 334236922 BR	
AKE9J36	116100T001197750	16/11/2023	181 XIX	YB 334236919 BR	12/01/2024
MMD1G74	279150T000008173	14/08/2023	181 XVII	YB 334233705 BR	26/12/2023
BEN8C89	279150NIC0004181	15/08/2023	257	YB 334234728 BR	04/01/2023
AOB9558	279150T000008254	11/10/2023	181 XVII	YB 334231488 BR	18/12/2023
BAH3692	116100T000950150	17/08/2023	181 XV	YB 334232086 BR	21/12/2023
BCA4190	116100T001168013	19/10/2023	181 VIII	YB 334231338 BR	15/12/2023
MJH8J64	279150T000007834	14/10/2023	181 XVII	YB 334231531 BR	18/12/2023
AQO2798	116100T000971926	22/10/2023	182 X	YB 334231678 BR	18/12/2023
AXT9D74	279150T000008093	11/08/2023	181 XVII	YB 334231995 BR	21/12/2023
BEG1E87	116100T000961834	21/10/2023	181 VIII	YB 334231664 BR	18/12/2023
CWP2944	279150T000008052	31/07/2023	181 XVII	YB 334230522 BR	11/12/2023
JIP4148	116100T001027679	14/08/2023	181 VIII	YB 334231085 BR	14/12/2023
SED2F27	279150T000007930	11/08/2023	181 XVII	YB 334232188 BR	21/12/2023
SER1A30	279150T000007616	24/07/2023	181 XIX	YB 235628905 BR	20/11/2023
AVB7305	116100T001224283	20/11/2023	181 VIII	YB 334237401 BR	15/01/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AUB6C67	116100T001186909	18/11/2023	181 VIII	YB 334237415 BR	15/01/2024
AHT5J95	279150T000008813	21/11/2023	203 V	YB 334236940 BR	12/01/2024
AUL9899	116100T000942430	13/09/2023	181 XV	YB 334237361 BR	
JBG8G62	279150T000008196	25/08/2023	181 XVII	YB 334235555 BR	05/01/2024
RHP4I43	279150T000008251	08/08/2023	181 XVII	YB 334231806 BR	21/12/2023
QIA6813	279150T000008307	01/11/2023	181 XVII	YB 334235842 BR	05/01/2024
AWJ9F57	279150T000008156	17/08/2023	181 XVII	YB 334233020 BR	22/12/2023
AOL5264	279150T000008038	08/09/2023	181 XVII	YB 235626586 BR	10/11/2023
AYF5221	279150T000008420	29/08/2023	181 XVII	YB 334236180 BR	08/01/2024
AQQ8E34	116100T000961833	21/10/2023	181 IX	YB 334231633 BR	18/12/2023
AXP5354	279150T000008494	10/11/2023	181 VIII	YB 334237123 BR	12/01/2024
BEI1D67	279150T000008271	22/11/2023	181 VIII	YB 334237106 BR	12/01/2024
ALS2H19	279150T000008489	06/11/2023	181 XVII	YB 334237035 BR	12/01/2024
AQY1F88	279150T000008443	31/08/2023	181 XVII	YB 334236471 BR	08/01/2024
AGC1D11	279150T000008487	06/11/2023	181 XVII	YB 334237097 BR	12/01/2024
AQX4195	279150T000007572	28/08/2023	181 XVII	YB 334236406 BR	08/01/2024
BBV6A30	279150T000008439	30/08/2023	181 XVII	YB 334236255 BR	
MCY1383	279150T000007553	16/08/2023	230 V	YB 334230876 BR	11/12/2023
MCY1383	279150T000007554	16/08/2023	162 II	YB 334230880 BR	11/12/2023
MCY1383	279150T000007555	16/08/2023	164 C/C	YB 334230862 BR	11/12/2023
DMP1379	279150T000007811	31/07/2023	181 XVII	YB 334230709 BR	11/12/2023
ATQ1456	279150T000007808	01/08/2023	181 XVII	YB 334230385 BR	11/12/2023
AVB7305	116100T001080845	09/09/2023	181 VIII	YB 334236817 BR	11/01/2024
BCS7G52	279150NIC0004151	08/08/2023	257	YB 334232894 BR	22/12/2023
AHP3E96	116100T000829099	20/08/2023	181 VIII	YB 334232948 BR	22/12/2023
MFP0I57	279150T000007967	25/07/2023	181 XVII	YB 334228807 BR	04/12/2023
AXK8383	279150T000008189	01/09/2023	181 VIII	YB 334234864 BR	05/01/2024

Telêmaco Borba, 11 de Dezembro de 2023 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFB5588	116100T001242319	29/11/2023	55250
AIA6560	116100T001242311	29/11/2023	54521
ANF6367	279150NIC0004283	18/11/2023	50020
AOS6230	116100T001242317	29/11/2023	54521
AOU3361	116100T001242321	29/11/2023	54521
BAC6190	116100T001242318	29/11/2023	55250
EYR0814	116100T001242322	29/11/2023	54521
JWR1286	279150NIC0004282	18/11/2023	50020
RMQ4B51	279150NIC0004280	18/11/2023	50020
SEM6D95	279150NIC0004281	18/11/2023	50020
SES5F60	279150NIC0004284	18/11/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADZ8E54	279150T000008736	08/12/2023	54600
AIZ8297	279150T000009281	20/11/2023	55412
AKT1D94	279150T000008824	22/11/2023	55412
ALC3353	279150T000008732	06/12/2023	51930
AMD4929	279150T000008823	22/11/2023	55412
AQP1H98	279150T000009275	21/11/2023	55412
ART5183	279150T000009282	20/11/2023	55412
ASN8C27	279150T000008329	06/12/2023	54522
AUI2D41	279150T000009276	20/11/2023	55412
AYJ6179	279150T000008821	23/11/2023	55412
BAG1C32	279150T000008822	23/11/2023	55412
BBH0625	279150T000008734	07/12/2023	55414
BEI9H24	279150T000009274	23/11/2023	55411
BEJ5C30	279150T000009272	23/11/2023	55412
CAL7990	279150T000009273	23/11/2023	55412
CYW4174	279150T000008825	22/11/2023	55412
FHN1A76	279150T000009277	20/11/2023	55414
HTT6C14	116100T001154552	01/12/2023	54522
IEV1173	279150T000008737	08/12/2023	55411
ITP4471	279150T000009280	20/11/2023	55412
MPB1J89	279150T000009279	20/11/2023	55412
MPB1J89	279150T000009278	20/11/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/01/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMC4B37	116100T000704930	03/12/2023	54521
ANM5647	116100T001203926	01/12/2023	56650
APS4J80	116100T001242324	02/12/2023	54284
APU4545	116100T000704931	03/12/2023	54521
AQC7410	116100T000704928	03/12/2023	54521
AQW8779	116100T001242339	02/12/2023	54526
ASK2855	116100T000704924	03/12/2023	56221
ASS4846	116100T000704925	03/12/2023	54521
AVK8E81	116100T000914509	02/12/2023	54521
AZB5E69	116100T001203925	01/12/2023	56650
AZE8842	116100T000704926	03/12/2023	54521
BBQ9J79	116100T000914514	02/12/2023	54790
BBG0C97	116100T001253878	03/12/2023	76252
CKE1174	116100T001242331	02/12/2023	55680
MFT6G12	116100T000914510	02/12/2023	54521
OLT5956	116100T001242332	02/12/2023	55680
OXF4H77	116100T000704927	03/12/2023	54521
PZH1H14	116100T001253855	02/12/2023	55411
RBZ9C44	116100T001242327	02/12/2023	55680
RHM2I52	116100T001253854	02/12/2023	54522
SEI9I40	116100T000914512	02/12/2023	56144



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 29/01/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
QUF6F41	279150NIC0004216	16/09/2023	50020	R\$ 390,46
QUV1J98	116100T000942448	28/09/2023	55500	R\$ 130,16